



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 052/2019

São Pedro, 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua Milão, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.


Ondina Daniel, Vereadora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Alvaro Ferraz, a Rua Milão, localizada no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 21 de maio de 2019.


Ondina Daniel
Vereadora

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 52/2019

Data: 22/05/2019 Hora: 12:25

Autor: Ondina Daniel

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Milão, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.

Numero de Protocolo
00298/2019



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Sr. Alvaro Ferraz, nasceu em 19 de setembro de 1933, na cidade de Santa Maria da Serra.

Mudou-se para São Pedro em 1970, convidado para ajudar a implantar e administrar o que se tornaria, na época, depois de muito trabalho, a maior granja de frangos de corte da região a Granja São Pedro.

Fez uma bela história de vida em sua existência, dono de um bom humor contagiante, alegrava quaisquer ambientes com suas brincadeiras e piadas.

Sempre muito amável e carinhoso com seus semelhantes deixou muitas saudades quando de seu falecimento em 16 de julho de 2000.

São Pedro, 21 de maio de 2019.


Ondina Daniel
Vereadora



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 059/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 052/2019.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Milão, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Alvaro Ferraz, a Rua Milão, localizada no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 26 de junho de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário